

Lei no 1.116/90 - De 18 de Dezembro de 1990.

Da Denominação de Rua.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e em sessão a seguinte lei:

Artº 1º - Rua denominada "Rua João Franklin Machado", a artéria projetada 04 (quatro) do loteamento Lagoa Encantada, gleba A, neste Município.

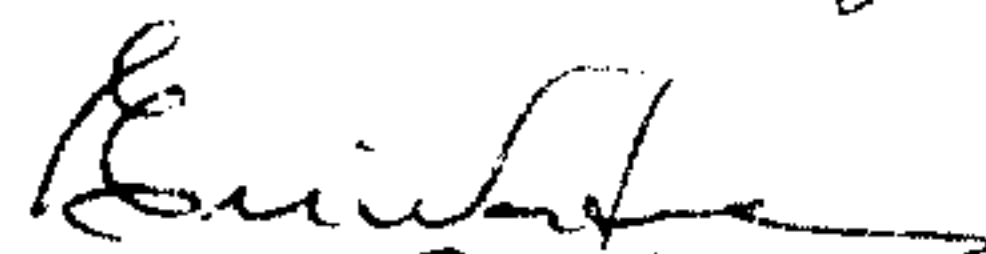
Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 18 de Dezembro de 1990.


Evildo Porto Mendes
Prefeito Municipal

